



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Maria Montfort		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Maria Montfort, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 8247105/2014	PARECER Nº 0769/2014	APROVADO EM: 29.12.2014

I – RELATÓRIO

Maria Batista Menezes Pereira, diretora do Centro Educacional Maria Montfort, nesta capital, por meio do processo nº 8247105/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Professor João Bosco, 213, Bairro Parque Araxá, CEP: 60.430-690, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 07.345.272/0002-97, com Censo Escolar nº 23071982.

Responde pela direção a professora Maria Batista Menezes Pereira, especialista em Administração Escolar, Registro nº 28878, e pela secretaria escolar, Maria Marliete Araújo Rodrigues, Registro nº 50608

O corpo docente é composto de 23 professores, sendo 20 habilitados e 03 autorizados, perfazendo um total de 87% habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 575 livros para um total 306 alunos matriculados, registrando uma proporção de 1,88 livro por aluno

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0769/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento do Centro Educacional Maria Montfort, nesta capital, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2014.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício